



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 295/2017

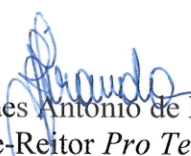
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **JORGE LUIZ SILVEIRA SONEGO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, normatizado pelo Edital 01/2016 – inclusão 02, homologado em 29/03/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães desta Universidade, em vaga de código nº 1000162.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de novembro de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*,
no exercício da Reitoria



Nº 1.225 Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1208518, pelo período de 3 a 8 de dezembro de 2017, para participar da "XII Reunião de Antropologia del Mercosur", em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.013687/2017-34)

Nº 1.226 Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA BIONDI GUANAIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2328650, pelo período de 2 a 9 de dezembro de 2017, para participação no evento "XXXI Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia", em Montevideo, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.012131/2017-21)

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Instrução Normativa PRO-GEPE nº 001/2017; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.001576/2017-85, resolve:

Nº 1.227 Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141557, pelo período de 3 a 9 de dezembro de 2017, para participar do XXXI Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia, em Montevideo, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.602, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no uso da sua competência subdelegada pela Portaria nº 451, 09 de abril de 2010 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 12 de abril de 2010, com fundamento no art. 127, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 366/2017/PF/UFJF/PGE/AGU e considerando o Processo nº 23071.016800/2016-80, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora Érika Alves de Mello, matrícula SIAPE nº 1378637, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, em razão de ter cometido as infrações previstas no inciso XIII do art. 132 da Lei nº 8.112/90.

MARCUS VINICIUS DAVID

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.593, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

1) Designar a servidora MARIA INÊS CRUZ CAMPOS, SIAPE 3193032, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do ICB, código FG-01, com mandato previsto de 18/12/2017 a 17/12/2019, conforme Processo nº 23071.023684/2017-36;

2) Designar a servidora LUANA ROBERTA OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA, SIAPE 1942900, para a função de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA, do IAD, código FUC-01, com mandato previsto de 01/12/2017 a 30/11/2020, conforme Processo nº 23071.023981/2017-81, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

LÊA MARIA CHICRE ARAÚJO SALOMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA Nº 295, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, JORGE LUIZ SILVEIRA SONEGO, habilitado em concurso público de provas e títulos, normatizado pelo Edital 01/2016 - inclusão 02, homologado em 29/03/2017, para o cargo de Professor

do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível I, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães desta Universidade, em vaga de código nº 1000162.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

DESPACHO DO VICE-REITOR

Em 29 de novembro de 2017

Nº 343- O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 404/MEC, de 23 de abril de 2009, e de acordo com as determinações do decreto nº. 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, o afastamento do país da servidora MILANYA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Centro das Humanidades desta Universidade, no período de 03 a 08 de dezembro de 2017, para participar do XXI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, em Montevideo - Uruguai, com ônus limitado. (Proc. Nº. 23520.012458/2017-94).

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº5.533 - Revogar a Portaria nº 5058/2017, publicada no DOU nº 210, de 01/11/2017, que autorizou o afastamento do servidor HORACIO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, investido no Cargo de Direção de Pró-Reitor de Relações Internacionais, no período de 04 a 09 de dezembro de 2017, para participar da Reunião Final do Projeto SMARTCITIES do Programa Erasmus Mundus2 da Comunidade Europeia, realizada em Paris, na França.

Nº5.534 - I - Declarar vago, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 251857, ocupado pelo servidor MARCOS DIAS LEÃO, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 22 de novembro de 2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. II - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Em exercício

PORTARIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº5.549 - Considerar revogada, a pedido do interessado, com vigência a partir de 07 de outubro de 2017, a Portaria n. 5500/2017, desta Reitoria, de 24/11/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28/11/2017, que autorizou desde 02 de maio de 2017, o afastamento do servidor CALILO JORGE KZAM NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (ICJ).

Nº5.561 - Considerar autorizado o afastamento do servidor CARLOS ALDEMAR FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação Matemática e Científica, no período de 07 a 18 de novembro 2017, para participar do I Encontro Luso-brasileiro do TEAR-Territórios Artísticos com a Matemática e IV Congresso Ibero-Americano de História da Educação Matemática, realizado, respectivamente, na Universidade Aberta de Lisboa, em Portugal e na Universidade de Múrcia, na Espanha, com ônus limitado.

Nº5.562 - Considerar autorizado o afastamento do servidor IRAN ABREU MENDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação Matemática e Científica, no período de 07 a 18 de novembro 2017, para participar do I Encontro Luso-brasileiro do TEAR-Territórios Artísticos com a Matemática e IV Congresso Ibero-Americano de História da Educação Matemática, realizado, respectivamente, na Universidade Aberta de Lisboa, em Portugal e na Universidade de Múrcia, na Espanha, com ônus limitado.

Nº5.563 - Nomear a Professora do Magistério Superior MARÍLIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, para exercer o cargo de Diretor de Mobilidade Internacional, CD-4, da Pró-Reitoria de Relações Internacionais, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

EMMANUEL ZAGURY TOURNINHO

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 5.567 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a MARIA HELIANA ALENCAR DA COSTA, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90, incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001.

Nº 5.568 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a PAULO CESAR MONTERO ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0325913, ocupante do cargo de ECO-NOMISTA, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 Horas Semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90.

HORÁCIO SCHNEIDER

Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.026 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao (a) servidor (a) REGINALDO ALVES FEITOSA, matrícula SIAPE nº. 335843, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, com o adicional de tempo de serviço de 15%. Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Agrárias, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº 23074.074872/17-01).

Nº 2.027 - I - Aposentar por Invalidez, com proventos integrais, ao (a) servidor (a) TEREZINHA ALVES FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1761870, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, com o adicional de tempo de serviço de 00%. Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação a Distância, com fulcro no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. (Processo nº 23074.073344/17-26).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

PORTARIA Nº 2.059, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

- I - Conceder aposentadoria voluntária, ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 336007, ocupante do cargo de Impressor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com o adicional de tempo de serviço de 14%. Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº 23074.028483/17-03).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 765 [República por ter saído com incorreções do original no DOU de 27/11/2017, Seção 2, pág. 21] - I. Tendo em vista o que consta no Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; Art. 7º da Lei nº 12.550/2011; e, Inciso II do Art. 3º da Portaria nº 1.128/MEC, de 15 de dezembro de 2015, autorizar, a partir da data de publicação em DOU, a cessão da servidora DEBORA CRISTINA PAES ZATONI - 3435780, ocupante do cargo de Enfermeira - Área, lotada no Serviço de Cirurgia Geral do Hospital de Clínicas, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) do Ministério da Educação. II. Manter a referida servidora em folha de pagamento da Instituição, por tratar-se de cessão para órgão dos Poderes da União. III. Fica sob a responsabilidade da EBSERH do Ministério da Educação, o encamionamento da frequência da servidora, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês junto a esta Instituição.